



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 395/2010-PRH

O PROFESSOR DOUTOR DÉCIO SPERANDIO, REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 386/2009-PRH, de 06 de novembro de 2009, resolve:

TORNAR PÚBLICA

A convocação do candidato **Julyerme Matheus Tonin**, aprovado no Concurso Público para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério do Ensino Superior do Paraná, aberto por meio do Edital nº 386/2009-PRH, para a área de conhecimento (58) *Teoria Econômica*, pertinente ao Departamento de Economia, para realização de exame médico.

2 - O exame médico compreenderá avaliação oftalmológica e otorrinolaringológica com audiometria e análise de exames complementares, que são:

- a) Hemograma.
- b) Urina I.
- c) Parasitológico de fezes.
- d) Colesterol Total.
- e) HDL Colesterol.
- f) Triglicerídeos.
- g) Glicemia de jejum.
- h) Raio X do tórax acompanhado do laudo.

3 - O convocado deverá entrar em contato com o Serviço de Engenharia, Saúde e Medicina do Trabalho (SESMT) da UEM, localizado no bloco 104, sala 59, tel. (44) 3011-4259 e (44) 3011-4039, para instrução quanto à realização dos exames complementares e preenchimento de Ficha de Informações Médicas.

4 - De posse do resultado dos exames complementares, da avaliação oftalmológica e otorrinolaringológica, o convocado deverá agendar horário com o SESMT, localizado no Câmpus Universitário de Maringá, anexo ao bloco 09, telefone (44) 3011-4520 para avaliação médica admissional com o médico do trabalho da UEM.

5 - Todos os resultados dos exames laboratoriais deverão ser apresentados em vias originais com assinatura do responsável ou emitidos via Internet, desde que contenham assinatura digitalizada.

6 - A consulta admissional deverá ser realizada até o dia **08/09/2010**, mediante apresentação da Ficha de Informações Médicas, do resultado dos exames complementares com fotocópia dos mesmos, das avaliações médicas e apresentar a carteira de vacinação para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

7 - As fotocópias dos resultados dos exames complementares serão retidas pelo Médico do Trabalho e as vias originais deverão ser entregues, pelo convocado, à Divisão de Recrutamento e Seleção (RES).

8 - O convocado deverá informar à RES por meio do correio eletrônico concurso@uem.br a data agendada para a avaliação médica admissional.



9 - Após a avaliação médica admissional deverá encaminhar o Atestado de Saúde Ocupacional e o resultado dos exames complementares, em vias originais, para a RES para as providências necessárias à continuação do processo de admissão.

10 - A RES encaminhará o resultado da avaliação médica preliminar à Divisão de Saúde e Medicina Ocupacional (DIMS) que realizará perícia médica de caráter eliminatório.

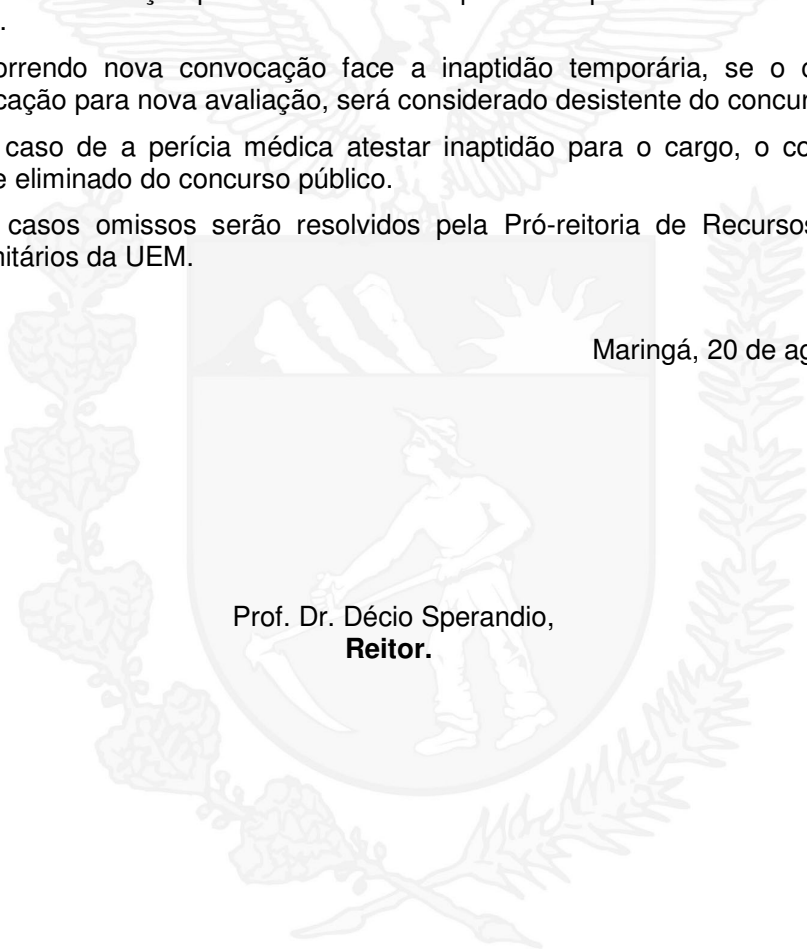
11 - No caso de a perícia médica atestar inaptidão temporária, o candidato será convocado para nova avaliação por meio de edital específico e poderão ser solicitados exames complementares.

12 - Ocorrendo nova convocação face a inaptidão temporária, se o candidato não atender à convocação para nova avaliação, será considerado desistente do concurso público.

13 - No caso de a perícia médica atestar inaptidão para o cargo, o convocado será automaticamente eliminado do concurso público.

14 - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 20 de agosto de 2010.



Prof. Dr. Décio Sperandio,
Reitor.